



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL E CONTRATADA
A EMPRESA ROSEMARY DE OLIVEIRA GONZAGA
(AMERICA DESENTUPIMENTO), NA FORMA
ABAIXO:**

Fundamento: Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Praça São José, s/n, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SEMDR** com sede no endereço Rua 13, nº 364, Vila do BEC – Timon/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.753.564/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural **JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, casado Portado do RG nº 1.581.698 SSP-PI e CPF 743.633.793-91, residente e domiciliado na Rua Honório Parente nº 2323, AP. 504 Bairro Ininga Teresina - PI CEP. 64048-425 e a empresa **ROSEMARY DE OLIVEIRA GONZAGA (AMÉRICA DESENTUPIMENTO)**, com sede na Rua Matias Olímpio, Nº 147, Bairro: Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64048-270, inscrita no CNPJ sob o nº 01.955.351/0001-19, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Rosemary de Oliveira Gonzaga**, brasileira, casada, empresária, titular do RG nº 672532 SSP/PI, inscrito no CPF nº 244.458.783-91, com domicílio na Rua Hugo Napoleão, nº 1550, Bairro Jóquei, Cep: 64048-320, Teresina-Piauí, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do contrato nº 001/2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo administrativo nº 051/2022, Ata SRP nº 006/2022, com cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato 001/2023 tem como objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato, ou seja, 10.829,70 (dez mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), na forma que autoriza a Cláusula Décima terceira do contrato original, item 13.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura deste termo de aditivo de acordo com o artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR - CNPJ: 17.753.564/0001-06
Endereço: Rua 13, nº 364, Vila do BEC – Timon/MA - CEP: 65.632-160



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias

Timon/MA, 19 de junho de 2023

[Handwritten signature]

João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon
Contratante

[Handwritten signature]

ROSEMARY DE OLIVEIRA GONZAGA (AMÉRICA DESENTUPIMENTO)
CNPJ: 01.955.351/0001-19
Contratada

Testemunhas:

1.

[Handwritten signature]
CPF Nº. 023 573 148-02

2.

CPF Nº.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR - CNPJ: 17.753.564/0001-06
Endereço: Rua 13, nº 364, Vila do BEC – Timon/MA - CEP: 65.632-160

863/23
Folha Nº
<i>[Handwritten signature]</i>
Assinado



atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças no que for relacionado ao Contrato Nº004/2023:

Servidor	Matrícula	CPF
Gabriel Silveira Dos Santos Neto -Fiscal	921824-9	071.088.473-70
Alexandre Ribeiro Bonfim - Gestor	205461-3	050.948.433-62

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º Revogam-se a disposições em contrario em especial a portaria nº 11, de 26 de Outubro de 2023.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPMT

PORTARIA Nº 198/IPMT/DE

14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 346/2015/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 027/IPMT, de 22 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria por invalidez à servidora pública municipal, **Maria Angélica de Carvalho Martins**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 2, matrícula nº 11850-0, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º, § 3º, § 8º e § 17º da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003), c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Os proventos iniciais serão de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, haja vista tratar-se de incapacidade provocada por moléstia não prevista no art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, alterado pelo art. 85-A da Lei Complementar Municipal nº 006/2007, com vigência a partir de 1º de março de 2018.

PORTARIA Nº 197/IPMT/2023

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 235/2016/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 125/IPMT, de 04 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, **Deusa Maria Conceição Santos**, ocupante do cargo de Professora Classe E-7, matrícula nº 708-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c o art. 37, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério (25%) e artigo 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.694,00 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 808,20 (oitocentos e oito reais, vinte centavos); GAM-Gratificação de Atividade de Magistério no valor de R\$ 673,50 (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 4.175,70 (quatro mil cento e setenta e cinco reais, setenta centavos), com vigência a partir de 01 de setembro de 2017. Torna-se sem efeito a Portaria nº 062/IPMT, de 23 de julho de 2019.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação de Aditivo, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.754, do dia 24 de outubro de 2023, na página 03.

Onde se lê:

10.972,59 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Leia-se:

10.829,70 (dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 07/2023 – SLU

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização para o município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações – Concorrência nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0204/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2141 – Limpeza de vias públicas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Próprio do Município

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

CONTRATADA: NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ nº 21.432.103/0001-09

VALOR GLOBAL R\$ 34.483.627,10

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023 **VIGÊNCIA:** até 14/02/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 102/2023 – FMS/SEMS. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP 015/2022 - Timon/MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Liberação nº 531/2023 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: D R C COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.651.057/0001-01. Valor total estimado: R\$ 274.650,00 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Data do contrato: 07/11/2023. Vigência: 31/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 103/2023 – FMS/SEMS. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP 015/2022 - Timon/MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Liberação nº 533/2023 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09. Valor total estimado: R\$ 355.173,87 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). Data do contrato: 07/11/2023. Vigência: 31/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 017/2020, referente contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização no município de Timon-MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 2.1 do contrato originário, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de

Timon – SLU. **CONTRATADA:** R A C Moraes Construção e Serviço de Engenharia Eireli. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023. **VIGÊNCIA:** 09/11/2023 a 13/11/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 079/2023

Favorecido: RAFAEL GOMES DA SILVA.

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRAORDINÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: SÃO LUIS/MA

Período: 29/10 a 30/10/2023

Quantidade de Diárias: 02(Duas)

Valor Unitário: R\$ 260,00.

Valor Global: R\$ 520,00

Finalidade: PARTICIPAR JUNTAMENTE COM A PREFEITA NA SOLENIDADE DE ENTREGA DE COMPUTADORES PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO MINISTRO JUSCELINO FILHO PARA UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO.

Portaria de Concessão nº 080/2023

Favorecido: LANNAMARA BESERRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: SÃO LUIS/MA

Período: 29/10 a 30/10/2023

Quantidade de Diárias: 02(DUAS)

Valor Unitário: R\$ 230,00.

Valor Global: R\$ 460,00

Finalidade: PARTICIPAR JUNTAMENTE COM A PREFEITA NA SOLENIDADE DE ENTREGA DE COMPUTADORES PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO MINISTRO JUSCELINO FILHO PARA UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO.

Portaria de Concessão nº 077/2023

Favorecido: PEDRO PAULO ALVES BARBOSA SAMPAIO

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: SÃO LUIS/MA

Período: 29/10 a 30/10/2023

Quantidade de Diárias: 02(DUAS)

Valor Unitário: R\$ 230,00.

Valor Global: R\$ 460,00

Finalidade: ACOMPANHAR A PREFEITA NA PARTICIPAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE COMPUTADORES PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO MINISTRO JUSCELINO FILHO PARA UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa LASTRO DEZESSEIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA- RESIDENCIAL PARQUE GIRASSOL ,portadora do CNPJ 28.959.380/0001-05, estabelecida no endereço , loteamento parque girassol, Centro Operário, Timon MA, torna público que requereu junto a S. MMA a expedição da Licença Ambiental de OPERAÇÃO de acordo com o processo 862/2023.

A empresa DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA, portadora do CNPJ nº 08.072.649/0002-00, estabelecida no endereço ROD. BR - 316 N° 01 KM 05 Bairro Boa Esperança Timon-MA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Timon/MA, a expedição de Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 861/2023.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON 06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PL,
l=Terresina, ou=AC SOLUTI Multipl
v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON 06115307000114
Dados: 2023.11.14 17:22:01 -03'00